



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.692, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004

(Dispõe sobre extensão de denominação de logradouro público)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Tonga, estabelecida pelo Decreto nº 629, de 12 de fevereiro de 1979, Código de Logradouro 013041-2, até o início da Rua Europa, trecho que se constitui prolongamento natural daquela via, conforme indicado na planta anexa do Setor 24, Distrito de Braz Cubas, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O logradouro a que alude o *caput* deste artigo, passa a ter os seguintes pontos de referência:

I – início: Rua José Antonio da Costa, Código de Logradouro nº 006357-5;

II – término: Rua Europa, Código de Logradouro nº 005381-8

Art. 2º A Rua Europa, estabelecida pelo Decreto nº 629, de 12 de fevereiro de 1979, Código de Logradouro nº 005381-8, passa a ter os seguintes pontos de referência:

I – início: término da Rua Tonga, Código de Logradouro nº 013041-2;

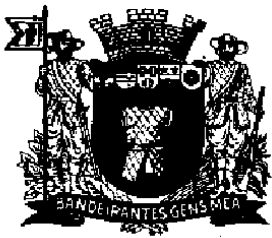
II – término: Alameda Jundiá, Código de Logradouro nº 014851-9.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 27 de setembro de 2004, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JUNJIABE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.692/2004 – fls. 02


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração

EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


OTACILIO GARCIA LEME
Secretário de Obras e Serviços Urbanos


JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário de Planejamento

Registrada na Secretaria de Administração – Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 27 de setembro de 2004.

Alc/sma

